

Resolução nº 051/99

"Reajusta os valores de vencimentos e subsídios do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências."

*Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga -
Antônio Rodrigues Filho
Antônio de Jesus Henriques
Francisco Soto Barreiro Filho*

...
...

Art. 1º. Ficam reajustados em 1,67% os valores atuais de vencimentos e subsídios do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertioga.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução onerarão as verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 1.999.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de maio de 1.999.

**Antônio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara**